



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 30/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 1 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R\$ 152.958,88 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0052.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00043	3.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00188	100.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
04.01.01.12.361.0728.2110 MANUT. DE ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00204	2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.540.000.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00218	429,76
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429,76
04.01.01.12.365.0416.2042 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00226	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
05.01.01.10.305.0245.2063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00357	300,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
07.01.01.15.451.0501.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00399	2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00507	19.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00510	1.000,00
Justificativa:		



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 30/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 2 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.01.13.392.0472.2139 MANUT. SERV. DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - ALDIR BLANC	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00553	460,56
Justificativa:	
Fonte: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	460,56
10.01.01.26.782.0052.2099 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00561	21.768,56
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.768,56
10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00584	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00601	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	152.958,88

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0052.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00187	100.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
04.01.01.12.361.0728.2110 MANUT. DE ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00205	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00206	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	429,76
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429,76
04.01.01.12.365.0416.2042 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS	



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 30/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 3 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
05.01.01.10.305.0245.2063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00358	300,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
07.01.01.15.451.0501.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00398	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00400	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.01.01.08.244.0125.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00508	19.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00511	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
09.01.01.13.392.0472.2139 MANUT. SERV. DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - ALDIR BLANC		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00554	460,56
Justificativa:		
Fonte: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		460,56
10.01.01.26.782.0052.2099 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00562	21.768,56
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.768,56
10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00585	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00602	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		152.958,88



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 30/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 4 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 02 de Junho de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352
1308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.08.08 13:58:27
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal